



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez" 267

DECRETO Nº 4.434 DE 29 DE MAIO DE 2003

Dispõe sobre a constituição da Comissão Municipal de Orçamento e dá outras providências.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE, Prefeito do Município de Assis, Estado da São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4.044, de 12 de junho de 2001, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Assis, para o Exercício Financeiro de 2002 a 2005;

CONSIDERANDO o Projeto de Lei nº 031 do Executivo Municipal, de 29 de abril de 2003, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2004, em trâmite na Câmara Municipal;

D E C R E T A:

Art 1º. Fica constituída a COMISSÃO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, com a finalidade de coordenar a discussão e elaboração do anteprojeto do Orçamento Geral do Município de Assis, para o Exercício Financeiro de 2004.

§ 1º A Comissão será formada por membros representantes da Administração Municipal, com a seguinte composição:

- I -** Secretaria Municipal da Governo e Negócios Jurídicos:
DANIEL ALEXANDRE BUENO
- II -** Secretaria Municipal da Fazenda:
CARLOS SÉRGIO DIAS PAIÃO
- III -** Secretaria Municipal de Educação:
MARCELO DORÁCIO MENDES
- IV -** Secretaria Municipal da Saúde:
ALMIR MARTINES MORENO
- V -** Secretaria Municipal da Planejamento, Obras e Serviços:
SIDNEI PEREIRA ROSA BORGES
- VI -** Secretaria Municipal da Assistência Social:
RENATO GRACIANO MAZARIN
- VII -** Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo:
SUZELI BRISOLA CONSTANTINO
- VIII -** Autarquia Municipal de Esportes da Assis - AMEA:
CLAIR MOREIRA
- IX -** Fundação Assisense de Cultura - FAC:
CELSON VENÂNCIO

§ 2º A Comissão terá como Coordenadora a Sra. **SUZELI BRISOLA CONSTANTINO**.

Art 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 29 de maio de 2003.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez" 268

DECRETO Nº 4.434 DE 29 DE MAIO DE 2003 fls. 02


CARLOS ÂNGELO NÓBILE
Prefeito Municipal


EDGARD PEREIRA LIMA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 29 de maio de 2003.


EDGARD PEREIRA LIMA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos